



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022

FLS N.º \_\_\_\_\_

Aos três dias do mês de novembro de 2022, às 10 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, sito na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 790, bairro Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações desta Autarquia, nomeada através da portaria 16/2020, presidida pela Sra. Ana Lúcia de Almeida, juntamente com a presença dos seus membros, Sr. Paulo Antônio dos Santos e Sra. Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato, a fim de deliberar atos referentes ao Processo Licitatório, nº 04/2022, na modalidade Carta Convite nº 03/2022, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade, orçamento e finanças junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREVBOMJESUS, conforme termo de referência, devendo ser executado de acordo com as especificações contidas no processo administrativo em epígrafe. Tipo menor preço global. O aviso desse certame foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Jesus dos Perdões no dia 14 de outubro de 2022, edição nº 275/ano 2022/página 2 de 17. Foi publicado também no mural de avisos do PREVBOMJESUS e a íntegra do edital foi publicada no site do PREVBOMJESUS nesta mesma data. O aviso da licitação foi também publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 15 de outubro de 2022, página 520 – São Paulo, 132 (208) do Poder Executivo – Seção 1. Foram convidadas a participar do certame, através de e-mail enviado no dia

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

14/10/2022, as empresas: META PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ: 08.098.069/0001-01; BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ME inscrita no CNPJ: 22.106.618/0001-18; GEPAM <sup>FLS N.º \_\_\_\_\_</sup> GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA. EPP inscrita no CNPJ: 07.164.951/0001-45, e PLANEXCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA inscrita no CNPJ: 05.743.030/0001-01. Todas essas empresas convidadas responderam o e-mail com o aviso de licitação carimbado e assinado. Em 21/10/2022 foi publicado o Decreto Municipal 105 de 20/10/2022 no Diário Oficial Eletrônico do município de Bom Jesus dos Perdões, que regulamentou o expediente das repartições municipais e decretou ponto facultativo nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2022, ficando assim alterada a data deste certame para o dia 03 de novembro de 2022, sem qualquer prejuízo aos licitantes que já haviam encaminhado seus envelopes pelos correios, ou que já os haviam preparado considerando a data anteriormente agendada. Essa alteração de data foi devidamente publicada no site do PREVBOMJESUS em 24/10/2022, no DOM do dia 24/10/2022 e no DOE do dia 25/10/2022. Também foram enviados os e-mails a todas as empresas convidadas, com a informação da alteração da data. As empresas META PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ME enviaram seus envelopes por correios, e estes chegaram na sede do PREVBOMJESUS em 20/10/2022 e 27/10/2022 respectivamente. A empresa PLANEXCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA, entregou seus envelopes presencialmente, os quais foram protocolados no dia 26/10/2022. No dia do certame não houve participantes

presenciais. Às 10 horas a Comissão de Licitações deu início aos trabalhos. Foram vistados os fechos dos envelopes recebidos e após, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. O primeiro envelope aberto foi o da empresa META PÚBLICA. Em análise à documentação apresentada verificou-se que a empresa atendeu aos requisitos de habilitação. A comissão verificou que a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica específico de serviços prestados em RPPS, mas os atestados apresentados continham serviços compatíveis aos exigidos no edital, sendo assim considerada habilitada pela Comissão. O segundo envelope aberto foi o da empresa BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ME. A comissão verificou que a empresa apresentou os documentos exigidos no edital, com a mesma ressalva dos atestados de capacidade técnica: não havia atestado de serviços prestados em RPPS, mas os serviços demonstrados atendem às exigências do edital. Por fim foi aberto o envelope de habilitação da empresa PLANEXCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA e foi constatado que a mesma atendeu a todos os requisitos exigidos em edital. Desta forma foram consideradas habilitadas todas as empresas participantes. Ato contínuo, a Comissão passou para a abertura dos envelopes PROPOSTA das empresas habilitadas. A empresa META PÚBLICA CONSULTORIA ofertou a prestação dos serviços no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, totalizando R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) anuais. A empresa BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ME ofertou a prestação dos serviços no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) mensais, totalizando R\$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) anuais e a empresa PLANEXCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA ofertou a prestação dos serviços no valor de R\$ 7.278,00 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais) mensais, totalizando R\$87.336,00

(oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) anuais, sendo assim considerada a VENCEDORA do presente certame. A presente ata será anexada ao processo e encaminhada ao superintendente desta autarquia para fins de homologação e adjudicação do objeto do certame Carta Convite 3/2022 à empresa PLANEXCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA inscrita no CNPJ: 05.743.030/0001-01, que após seguirão para publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, saindo cientes todos os participantes.

Ana Lúcia de Almeida (Presidente da Comissão de Licitações) \_\_\_\_\_

Paulo Antonio dos Santos (membro da comissão de licitações) \_\_\_\_\_

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonatto (membro da comissão de licitações) \_\_\_\_\_